

**Édito n.º 546/2013****Processo EPU N.º 3938**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Monchique e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV, FR 15-2-22-2-2 Malhada Velha, com 899.94 metros, a partir do apoio n.º 9 da linha aérea FR 15-2-22-2-2 Corte Grande ao apoio n.º 4 da linha aérea FR 15-91-2-10-2-1-1 Maias; Linha Aérea a 15 kV, FR 15-2-22-2-2-1 Corte Grande (nova origem), com 17.31 metros, a partir do apoio n.º 10 da linha aérea FR 15-2-22-2-2 Malhada Velha ao PTD MCQ 068 Corte Grande; a estabelecer em Corte Grande, freguesia de Monchique, concelho de Monchique, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21-11-2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*, 307442007

**Édito n.º 547/2013****Processo EPU n.º 3967**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria do Município de Aljezur e nesta Direção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, n. 1, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV, FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 (P10-P23), com 2248.96 metros, a partir do apoio n.º 10 da própria LMT ao apoio n.º 23 da própria LMT; Linha Aérea a 15 kV, FR15-261-1 Pereira — Foz Alcaria (nova origem), com 33.10 metros, a partir do apoio n.º 10 da linha mista FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 ao PTD AJZ 139 Pereira — Foz Alcaria; Linha Aérea a 15 kV, FR15-261-2 Cerca Monte Coelho (nova origem), com 130.45 metros, a partir do apoio n.º 18 da linha mista FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 ao apoio n.º 9 da própria LMT; Linha Aérea a 15 kV, FR15-261-3 Interligação Carrascalinho, com 106.76 metros, a partir do apoio n.º 20 da linha mista FR15-261 SE Aljezur — Odeceixe 2 ao apoio n.º 5 da própria LMT (ex. FR15-86-7-1 Cerca Monte Coelho); a estabelecer em Carrascalinho, freguesia de Aljezur, concelho de Aljezur, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de novembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*, 307441943

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

**Despacho n.º 16134/2013**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de técnico especialista do meu gabinete, para desempenhar funções na sua área de especiali-

dade, o licenciado João Alexandre da Silva Lopes, com efeitos a 30 de setembro de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — O designado fica autorizado a exercer atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional, respeitados os limites fixados na lei, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de dezembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

**Nota curricular****Dados Pessoais**

João Alexandre da Silva Lopes; nascido a 29 de abril de 1973;

**Habilitações Académicas**

Licenciado em direito pela Universidade Católica Portuguesa, em 1996; pós-graduado em Assessoria Jurídica da Empresa pelo Instituto Superior de Gestão de Lisboa, em 1998;

**Carreira Profissional**

Estágio na Direção de Políticas Regionais (DG XVI) da Comissão Europeia e no Parlamento Europeu (1996-1997); estágio na área de Consultoria Regulamentar do ICEP — Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal (1998-1999); Management Associate no Citibank International, plc, (1999-2002); Tax Consultant na Deloitte (2002-2003); Consultor em Afonso Lopes, Paulo Felicíssimo, João Silva Lopes, Advogados, RL (2003-2006); Advogado Associado Sénior na M&A — Albergaria Silva & Associados, Sociedade de Advogados RL (2006-2013).

**Outras competências**

Programa de Management Associate do Citigroup (Nova Iorque e Londres), 2000-2001; Autor “O estado do dinheiro”, Ed. O Espírito das Leis, 2003.

207441368

**Despacho n.º 16135/2013**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, Mário Prates Modas, assistente operacional da Agência Portuguesa de Ambiente, I.P., com efeitos a 16 de setembro de 2013.

2 — Os encargos com a remuneração do designado são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

2 de dezembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

**Nota curricular****Dados Pessoais:**

Mário Prates Modas, nascido a 4 de outubro de 1956.